



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Gestão de Compras e Contratos*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na Sede da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 13.950.733/0001-39, localizada na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, nesta Capital, representada pela Defensora Pública-Geral, Josiane Fruet Bettini Lupion, RG nº 1.289.354-0/PR e CPF nº 354.074.689-72, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 024/2014 (Protocolo nº 13.207.566-2), devidamente homologado resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 2.391/2008, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de até 502 (quinhentos e dois) Microcomputadores tipo "Desktop", para entrega nos imóveis pertencentes e ocupados pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, como também em espaços funcionais ocupados por esta, em imóveis pertencentes a outros órgãos públicos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital e anexos, do referido Processo Licitatório.

Através da presente Ata, torna registrados os preços obtidos com a proposta vencedora que passa a fazer parte integrante desta.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de para eventual aquisição de até 502 (quinhentos e dois) Microcomputadores tipo "Desktop", para entrega nos imóveis pertencentes e ocupados pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, como também em espaços funcionais ocupados por esta, em imóveis pertencentes a outros órgãos públicos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital e anexos do Pregão Presencial nº 024/2014.

Integram esta Ata o Edital, seus Anexos e as propostas das empresas classificadas e habilitadas no Pregão Presencial nº 024/2014.

**2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem abaixo e nos anexos (propostas das licitantes com aplicação do fator linear de redução) a esta Ata:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

**DATEN TECNOLOGIA LTDA**, sob CNPJ/MF nº 04.602.789/0001-01.

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 2.038.000,00 (dois milhões e trinta e oito mil reais).

**VALOR GLOBAL DO ITEM 01:** R\$ 2.027.380,00 (dois milhões e vinte e sete mil e trezentos e oitenta reais).

**VALOR GLOBAL DO ITEM 02:** R\$ 10.620,00 (dez mil e seiscentos e vinte reais).



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Gestão de Compras e Contratos*

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fornecimento de Microcomputadores tipo "Desktop" – Tipo 1 – <b>Marca DATEN – DC1A-T.</b>	500	R\$ 4.054,76	R\$ 2.027.380,00
Fornecimento de Microcomputadores tipo "Desktop" – Tipo 2– <b>Marca DATEN – DC1C-T.</b>	02	R\$ 5.310,00	R\$ 10.620,00
<b>TOTAL</b>	<b>502</b>		<b>R\$ 2.038.000,00</b>

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

### 4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão fornecidos conforme a necessidade da DPPR, que procederá à requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizadas dentro do prazo de validade da Ata.

4.2. A beneficiária do registro, se convocada, deverá comparecer na Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, Curitiba, Paraná, em até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para assinar o instrumento contratual.

4.2.1. Selecionados os meios de comunicação destinados ao encaminhamento da convocação, cumpre ao fornecedor indicar, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da assinatura da presente ata, o endereço eletrônico, o número de fax ou o dado relativo ao meio de comunicação selecionado pelo qual recepcionará os pedidos.

4.2.2 O simples encaminhamento da requisição ao meio de comunicação selecionado importa ciência do fornecedor quanto ao pedido formulado.

4.3. Após a assinatura do contrato, os prazos para atendimento da solicitação serão aqueles descritos no próprio instrumento contratual.

4.4 Os produtos serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no edital do Pregão Presencial nº 024/2014 e da proposta feita no procedimento licitatório.

4.5. Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos, sendo que os custos referentes à substituição correrão por conta da contratada.

4.6 O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade do fornecedor pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante todo o prazo de garantia.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Gestão de Compras e Contratos*

**5. FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Defensoria Pública do Estado do Paraná na forma de crédito em conta corrente do fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia corrido, contado a partir do recebimento e apresentação da nota fiscal eletrônica, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes.

5.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela DPPR, entre a última data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão pagos mediante solicitação do fornecedor, e calculados, desconsiderado o critério pro rata die, com juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo índice IGP-M/FGV.

5.3. Para a liberação do pagamento, o fornecedor encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço [financeiro@defensoria.pr.gov.br](mailto:financeiro@defensoria.pr.gov.br), acompanhada das seguintes certidões e documentos: certidões de regularidade com o INSS, o FGTS, as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Inadimplidos.

5.4. A ausência de apresentação de qualquer dos documentos supracitados acarreta o reinício do prazo do item 5.1 a partir da regularização, sem que sejam imputados quaisquer ônus à DPPR pelo atraso.

5.5 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, devidamente corrigida.

5.6 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a alteração de valor ou a compensação financeira.

5.7 A DPPR poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Pregão.

5.8 Para efeito da emissão da Nota Fiscal, o número de inscrição no CNPJ da DPPR é 13.950.733/0001-39 e o endereço é Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, Curitiba, Paraná.

5.9 A DPPR reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da aceitação, o bem/serviço fornecido não estiver de acordo com as especificações apresentadas.

5.10 Fica assegurado à CONTRATANTE a realização das retenções e descontos de qualquer natureza legalmente previstos.

5.11 O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 0701.14422014.008 – Gestão da Defensoria Pública, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, SUBELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.14 – Equipamentos de Processamento de Dados, Fonte de Recursos: 125 – TESOURO DO ESTADO.

**6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Gestão de Compras e Contratos*

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

## **7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente Ata de Registro de Preços;
- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos respectivos no prazo estabelecido pela DPPR, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar o fornecedor a reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo;
- e) comportamento irregular do beneficiário;
- f) substancial alteração das condições do mercado; e
- g) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A DPPR acompanhará o cumprimento das obrigações assumidas pelo beneficiário do presente registro de preços, por intermédio do fiscal de contratos designado pela autoridade administrativa signatária deste instrumento.





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Gestão de Compras e Contratos*

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, de 1 (um) ano, em conformidade com o edital do Pregão Presencial nº 024/2014.

9.2. No interesse da DPPR, sobre o valor total efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá haver acréscimos dos quantitativos, sem que disso resulte, para o fornecedor, direito a qualquer reclamação ou indenização.

9.2.1 Os acréscimos quantitativos, quando necessários, ficam limitados às regras estabelecidas pelo § 1º do art. 112 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, desde que obedecido o limite estabelecido na Ata de Registro, de acordo com o art. 12, § 3º, do Decreto Estadual nº 2.391/2008.


9.3. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo nas hipóteses autorizadas pelo Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 024/2014.

9.4. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2014.

  
**Josiane Fruet Bettini Lupion**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

  
**José Pacheco de Oliveira Júnior**  
RG nº. 1.745.693-27  
CPF nº. 240.115.505-82  
DATEN TECNOLOGIA LTDA

4º OFÍCIO DE NOTAS  
Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião  
Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 1º piso - Curitiba, da América  
CEP: 81890-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3019-1235 / 3018-1266

4º OFÍCIO DE NOTAS  
Salvador - Bahia  
Tabela: Gustavo Calmon de Amorim

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s)  
de JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR (146278) / ...  
do (e) Salvador 17/12/2014.  
Seção: 1604-AB 555599-4

... em Testemunha (da verdade)  
JÓZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE /

Ata Notarial ou de Registro  
1604-AB5556689-4  
Consulta o site em [www.iba.br/informaticas](http://www.iba.br/informaticas)

**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS****Governo do Estado****Governador**  
Carlos Alberto Richa**Vice-governador**  
Cida Borghetti**Casa Civil**  
Eduardo Francisco Sciarra  
Alexandre Teixeira**Casa Militar**  
Adilson Castilho Casitas  
Elio de Oliveira Manoel*Chefe da Casa Civil*  
*Diretor-Geral**Chefe*  
*Sub-Chefe***Procuradoria Geral do Estado**  
Ubirajara Ayres Gasparin  
Paulo Sérgio Rosso*Procurador-Geral*  
*Diretor-Geral***Controladoria Geral do Estado**  
Carlos Eduardo de Moura  
Carlos Alberto Hembecker*Secretário*  
*Diretor-Geral***Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)****Diretor Presidente**  
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**  
Geraldo SerathiukRua dos Funcionários, 1645  
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

**Secretarias e Órgãos****Defensoria Pública do Estado**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Ata de Registro de Preços - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

Processo nº 13.207.566-2

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de até 502 (quinhentos e dois) microcomputadores tipo "desktop", para entrega nos imóveis pertencentes e ocupados pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Beneficiária:** DATEN TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 04.602.789/0001-01.

**Valor Global do Registro de Preços:** R\$ 2.038.000,00 (dois milhões e trinta e oito mil reais).**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.**Fundamentação:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

**Secretaria da Educação****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 060/2014 – SEED/SUDE**

PROTOCOLO Nº 11.593.131-8

**OBJETO:** construção de quadra esportiva coberta com vestiário no Colégio Estadual Juventude de Santo Antônio, no Município de Balsa Nova.**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1ª Vento Nordeste Construções e Empreendimentos Eireli, R\$ 492.367,24, 2ª Serrana Vitória Obras de Engenharia Ltda. R\$ 501.078,27.**EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS:** 1ª Vento Nordeste Construções e Empreendimentos Eireli, R\$ 492.367,24 – **VENCEDORA DO CERTAME** - 2ª Serrana Vitória Obras de Engenharia Ltda. R\$ 501.078,27.

Curitiba, 14 de janeiro de 2015.

Luci Erzinger

Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

**R\$ 96,00 - 2728/2015****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 047/2014 – SEED/SUDE**

PROTOCOLO Nº 11.619.594-1

**OBJETO:** construção de quadra esportiva coberta na Escola Estadual Nereu Ramos, no Município de Manoel Ribas.**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1ª Construtora São Valentin Ltda. – ME, R\$ 250.967,20.**EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA:** 1ª Construtora São Valentin Ltda. – ME, R\$ 250.967,20 – **VENCEDORA DO CERTAME**.

Curitiba, 13 de janeiro de 2015.

Luci Erzinger

Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

**R\$ 72,00 - 2573/2015**